



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 001, de 23 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 278 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 10 de fevereiro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 001, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 29 de janeiro de 2024.

Vereador ROBSON CIPÓ
Presidente